

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN REFERENTE
AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**

SUMÁRIO

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2022	3
2) DA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL II DO PRÓ-GESTÃO RPPS	4
3) DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA NO IPREM	5
4) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS PREVISTAS – 3º TRIM. 2022.....	6
4.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	7
<i>4.1.1) Do Painel Geral de Concessões de Aposentadorias – 3º Trimestre 2022.....</i>	<i>8</i>
<i>4.1.2) Do Painel Geral de Concessões de Pensões – 3º Trimestre 2022.....</i>	<i>8</i>
4.2) DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	9
4.3) DA CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	12
<i>4.3.1) Das Apurações e Conferência das Receitas Orçamentárias</i>	<i>14</i>
<i>4.3.2) Das Apurações e Conferência das Despesas Orçamentárias.....</i>	<i>15</i>
4.4) DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATOS	16
4.5) DAS AUDITORIAS INTERNAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/LGPD .	19
4.6) DAS APLICAÇÕES, INVESTIMENTOS E SUA GESTÃO	21
<i>4.6.1 Da Análise do Panorama Econômico – 3º Trimestre de 2022</i>	<i>21</i>
<i>4.6.2 Das Perspectivas no Cenário Econômico – 3º Trimestre de 2022</i>	<i>22</i>
<i>4.6.3 Da Recomendação da Crédito & Mercado – 3º Trimestre de 2022</i>	<i>23</i>
4.7) DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	24
4.8) DAS AUDITORIAS INTERNAS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	27
<i>4.8.1 Distribuição de Processos – Sistema BG-COMPREV</i>	<i>27</i>
<i>4.8.2 Painel de Pagamentos – Sistema BG-COMPREV</i>	<i>28</i>
<i>4.8.3 Total de Requerimentos Pagos – Sistema BG-COMPREV.....</i>	<i>28</i>
<i>4.8.4 Total de Requerimentos Pagos – Sistema BG-COMPREV.....</i>	<i>29</i>
<i>4.8.5 Total de Aposentadorias por Situação –BG-COMPREV.....</i>	<i>29</i>
<i>4.8.6 Total de Pensões por Situação –BG-COMPREV.....</i>	<i>30</i>

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2022

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

Cabe ainda destacar, que está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. O PAAIN 2022 prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos. O PAAIN para o exercício 2022 foi elaborado pela Controladoria Interna em 25/02/2022 e aprovado por Deliberação do Conselho Administrativo em 25/04/2022.

2) DA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL II DO PRÓ-GESTÃO RPPS

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

No mês de Setembro/2021 o ICQ BRASIL, entidade certificadora, na pessoa do Auditor Uirã Alcides Gomes Rosa, realizou a Auditoria de Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS, que é Auditoria documental presencial para comprovação dos requisitos e verificação das atividades de Gestão, recomendando a Certificação ao IPREM Três Marias no Nível II.

3) DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA NO IPREM

Os procedimentos da auditoria Interna constituem os exames e as investigações feitas aos setores ou atividades operacionais, no sentido que venham a permitir ao controle interno obter informações para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

As auditorias programadas serão realizadas conforme o tipo de auditoria, objetivando identificar possíveis impropriedades/irregularidades na prevenção dos mesmos. Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

Temos por procedimentos de auditoria interna as aplicações de testes de observância e os testes substantivos. Os testes de observância visam à obtenção da forma de atuação do efetivo funcionamento das atividades, inclusive quanto ao seu cumprimento da legislação pelos servidores e administradores da entidade. Na sua aplicação dos testes de observância de auditoria interna, existem os seguintes procedimentos:

- a) Inspeção – verificação de registros existentes;
- b) Observação – acompanhamento de processo ou procedimento;
- c) Investigação – obtenção de informações perante conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos. As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de “evidências”, que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da entidade.

4) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIAS PREVISTAS – 3º TRIM. 2022

De acordo com o Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAIN 2022 (aprovado pelo Conselho Administrativo) em 25/04/2022, o número de auditorias no primeiro trimestre 2022 é reduzido, uma vez que, neste período inicial de cada exercício, está programado a produção e confecção do relatório de prestação de contas do exercício de 2021, entregue em Abril de 2022, de responsabilidade do Controlador Interno, o qual é enviado de forma complementar, juntamente com a prestação de contas do ENTE, sendo concluído em 25/03/2022 e encaminhado a Prefeitura para envio.

Dessa forma, as auditorias no 3º Trimestre/2022 conforme previsto no PAAIN 2022:

ÁREA	AUDITORIAS PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL
CONCESSÃO BENEFÍCIOS	Análise de Concessão e/ou Revisão de Benefícios (Aposentadorias e Pensões)	Diretoria Previdenciária
RECURSOS HUMANOS	Análise da Folha de Pagamento Mensal do IPREM (Efetivos, Aporte, Inativos)	Gerente de Recursos Humanos
CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Receitas e Despesas Orçamentárias Mensais e Relatórios Financeiros	Diretoria Administrativa Financ.
CONTRATOS E LICITAÇÕES	Contratos de Pessoal, Contratos Administrativos, Termos Aditivos	Assessoria Jurídica
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Política de Segurança da Informação 2.0 e Portaria 002/2021 e LGPD	Tecnologia da Informação
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS	Apuração de resultados 3º Trimestre do IPREM	Comitê de Investimentos
AVALIAÇÃO ATUARIAL	Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA	Superintendente
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Sistema de Gestão de Compensação Previdenciária BGCOMPREV	Diretoria Previdenciária

4.1) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

INTRODUÇÃO – Verificação do processo de Concessão de Benefícios do IPREM.

UNIDADE EXAMINADA – Diretoria Previdenciária e Coordenação de Benefícios.

PERIODICIDADE – Análises de processos individuais de concessão de benefícios.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Diretoria Previdenciária	Concessão de Benefícios	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.	Verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme Requerimentos formalizados pelos servidores efetivos ou deferidos por perícia médica, para as aposentadorias por invalidez, e também aquelas que venham completar requisitos para o pedido de benefício previdenciário, tendo por prazo médio de até 02 (dois) dias por processo a ser analisado, para a verificação integral e verificação mediante checklists e emissão de relatório por benefício concedido.

DAS MODALIDADES DE VERIFICAÇÃO – O CHECK-LIST foi desenvolvido e implantado com o objetivo de dar transparência aos itens verificados no processo de concessão de benefícios de aposentadoria e/ou pensões, sendo desenvolvido 03 modelos sob suas modalidades existentes:

- Checklists de concessão de aposentadorias e suas modalidades de concessão;
- Checklists de concessão de pensões e suas modalidades de concessão;
- Checklists de revisão de benefícios concedidos de ofício ou a pedido do servidor;

4.1.1) Do Painel Geral de Concessões de Aposentadorias – 3º Trimestre 2022

NOME DOS SERVIDORES	DIB*	TIPO	Modalidade
Jose Osmar Lopes da Silva	01/07/2022	Aposentadoria	Voluntária
Margareth Fernandes Leite	01/07/2022	Aposentadoria	Voluntária
Neuza Maria Martins Malaquias	01/07/2022	Aposentadoria	Voluntária
Fernanda Radinalda da Silva	12/08/2022	Aposentadoria	Invalidez Proporcional
Maria Alice Ferreira	01/08/2022	Aposentadoria	Idade e Tempo de Contribuição
Gleice Mary Silva	01/09/2022	Aposentadoria	Voluntária
José Mario Leal	01/09/2022	Aposentadoria	Voluntária

Fonte: elaborado pelo próprio autor

*** DIB = Data de Início do Benefício**

4.1.2) Do Painel Geral de Concessões de Pensões – 3º Trimestre 2022

NOME DOS SERVIDORES	DIB*	TIPO	Modalidade
Claudio Marcio Machado	15/09/2022	Pensão por Morte	Servidor Efetivo (Ativo)

Fonte: elaborado pelo próprio autor

*** DIB = Data de Início do Benefício**

Mediante análise individual dos processos de Concessão de Benefícios, elaborados pela Diretoria Previdenciária, e considerando as verificações individuais da concessão de benefícios, provenientes do exercício da Controladoria Interna do IPREM, que possui servidor efetivo nomeado nesta entidade de Previdência Municipal, conforme Portaria vigente 001/2018 que nomeia o Controlador Interno do IPREM.

Tendo ainda nos termos da Lei Municipal 2.668/2017, alterada pela Lei Municipal 2.777/2019 e seus Anexos, com determinação do Art. 4º, §5º, as atribuições do Controlador Interno estão vigentes no Anexo V, Item III, Inciso VIII desta Lei, foram feitas as verificações individuais e gerados 02 tipos de relatórios por benefício concedido:

- (CHECK LIST) REQUISITOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS;
- AVALIAÇÃO SOBRE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO;

4.2) DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

INTRODUÇÃO – Verificação da Elaboração das Folhas de Pagamento do IPREM.

SETOR DE TRABALHO EXAMINADO – Gerência de Recursos Humanos do IPREM.

PERIODICIDADE – Análise de frequência mensal da concessão da folha de pagamento.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO VERIFICADO	PROCEDIMENTOS
DP-RH	Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE)	Verificação integral da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal e adiantamento de 13º salário.
E-SOCIAL	Transmissão dos Eventos Obrigatórios E-SOCIAL Grupo 04 3ª Fase: A partir de 22/08/2022: Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (de todo o mês de agosto/2022) em diante.	Conforme Instrução Normativa nº 2.094/2022 que determina a substituição da GFIP/SEFIP para recolhimento de Contribuições Previdenciárias a partir de Outubro/22.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas na última semana anterior aos pagamentos com prazo médio de 03 (três) dias em sua totalidade, para a verificação integral:

<u>Descrição das Atividades Desenvolvidas</u>	<u>Prazo Médio</u>
Conferência Folha dos Aposentados e Pensionistas do IPREM	<u>02 dias</u>
Conferência Folha dos Aposentados e Pensionistas do APORTE*	<u>01 dia</u>
Conferência Folha dos Servidores Ativos IPREM (Contratados e Efetivos)	<u>01 dia</u>
Conferência Ofícios Mensais do Aporte e Compensações (COMPREV)	<u>01 dia</u>
Encerramento Benefícios, Rescisões por morte de Aposentado/Pensionista	<u>01 dia</u>

* Aposentadorias e Pensões com valores pagos e custeado pelo Tesouro Municipal

GRUPO 04 – EVENTOS OBRIGATÓRIOS DO E-SOCIAL

EVENTOS	FASE 01	FASE 02	FASE 03	FASE 04
DATAS	<u>21/07/2021</u>	<u>22/11/2021</u>	<u>22/08/2022</u>	<u>01/01/2023</u>

1ª Fase: Apenas informações relativas aos órgãos. (Cadastros dos empregadores e tabelas)

2ª Fase: Os entes passam a ser obrigados a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos. (Admissões, afastamentos e desligamentos)

3ª Fase: Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento (Início em Agosto/2022)

Observação: Substituição da GFIP: Outubro/2022 - Substituição da GFIP para recolhimento de Contribuições Previdenciárias mediante emissão de DARF único de recolhimento.

4ª Fase: Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DA FOLHA MENSAL 2022

Competência	APORTE	PAGAMENTO	IPREM	PAGAMENTO
Janeiro/2022	26/01/2022	31/01/2022	28/01/2022	31/01/2022
Fevereiro/2022	23/02/2022	28/02/2022	24/02/2022	28/02/2022
Março/2022	25/03/2022	31/03/2022	26/03/2022	31/03/2022
Abril/2022	26/04/2022	29/04/2022	27/04/2022	29/04/2022
Maior/2022	20/05/2022	31/05/2022	21/05/2022	31/05/2022
Adiantamento 13º Salário	10/06/2022	15/06/2022	11/06/2022	15/06/2022
Junho/2022	24/06/2022	30/06/2022	27/06/2022	30/06/2022
Julho/2022	27/07/2022	29/07/2022	28/07/2022	29/07/2022
Agosto/2022	29/08/2022	02/09/2022	30/08/2022	02/09/2022
Setembro/2022	28/09/2022	04/10/2022	30/09/2022	04/10/2022

FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS – 1º, 2º, 3º TRIMESTRES

APOSENTADORIAS	FOLHA IPREM (R\$)	FOLHA APOORTE (R\$)
JANEIRO/2022	1.064.717,34	191.963,68
FEVEREIRO/2022	1.071.743,70	192.963,40
MARÇO/2022	1.254.949,56	202.426,48
ABRIL/2022	1.157.116,65	195.156,74
MAIO/2022	1.155.411,50	186.791,85
ADIANTAMENTO 13º	572.899,19	93.395,93
JUNHO/2022	1.156.259,90	186.791,85
JULHO/2022	1.163.553,11	186.791,85
AGOSTO/2022	1.165.885,70	186.791,85
SETEMBRO/2022	1.180.483,83	186.791,85

FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE PENSÕES – 1º, 2º, 3º TRIMESTRES

PENSÕES	FOLHA IPREM (R\$)	FOLHA APOORTE (R\$)
JANEIRO/2022	118.826,19	52.419,51
FEVEREIRO/2022	120.944,79	53.089,00
MARÇO/2022	124.617,39	52.419,51
ABRIL/2022	122.828,19	52.419,51
MAIO/2022	123.360,41	55.901,53
ADIANTAMENTO 13º	61.228,62	26.837,45
JUNHO/2022	124.740,83	56.943,39
JULHO/2022	124.740,83	56.943,39
AGOSTO/2022	124.740,83	56.943,39
SETEMBRO/2022	124.740,83	56.943,39

FOLHA BRUTA TOTAL DE PAGAMENTOS – 1º, 2º, 3º TRIMESTRES 2022

Mês 2022	Folha Aposentadorias	Abono Família	Folha Pensões	Término Benefícios Apo/Pen	Término Pensões	Folha Efetivos IPREM	Folha Contratos IPREM
JAN	1.256.681,02	56,47	171.245,70			33.174,72	8.730,11
FEV	1.263.707,38	56,47	173.364,30	999,72	669,49	38.231,23	9.583,01
MAR	1.456.492,42	56,47	177.036,90	883,62		39.377,23	7.252,16
ABR	1.352.273,39	56,47	175.247,70			33.527,09	7.252,16
MAI	1.342.203,35	56,47	179.261,94			33.921,61	11.234,04
13º AD.	666.295,12	0,00	88.066,07			16.799,92	3.626,08
JUN	1.366.734,32	56,47	183.510,91	3.903,60		45.408,83	7.252,16
JUL	1.350.344,96	56,47	181.684,22			33.921,61	7.252,16
AGO	1.352.677,55	56,47	181.684,22			43.930,91	7.252,16
SET	1.367.275,68	56,47	181.684,22			41.546,72	7.252,16
TOTAL	12.774.685,19	508,23	1.692.786,18	5.786,94	669,49	359.839,87	76.686,20

Para cada processo analisado referente as folhas de pagamento mensais, foram observados o mapeamento e a modelagem de processos de elaboração da folha de pagamento mensal, confeccionado em 28/11/2019 pelo Controle Interno e o Gerente de Recursos Humanos, e também revisado em 13/12/2019 e novamente ajustado o manual de elaboração da folha de pagamento mensal por último com revisão em 27/05/2021.

Assim foi verificado quanto aos processos de preparação da folha de pagamento, lançamento dos valores de empréstimos e consignados bancários, implantação e manutenção de benefícios, elaboração e fechamento da folha mensal e encerramentos de benefícios implantados.

Observação de Evidência de Conformidade na Folha de Pagamento:

Foram feitas inspeções de auditoria para obtenção do Nível II do Programa de Pró-Gestão RPPS, na elaboração da Folha de Pagamento, com o objetivo de verificar a aderência dos manuais e mapeamentos aos processos realizados, quanto a Elaboração da Folha de Pagamento Mensal com elaboração inicial em 28/11/2019 e revisada sua conformidade e execução em 27/05/2021.

Constatou-se neste setor, a aderência e conformidade dos Mapeamentos e Manuais, onde os processos não requerem até a elaboração e conclusão deste relatório trimestral, a realização de revisões ou alterações posteriores à última avaliação feita por este Controle Interno, estando regularmente adequados os manuais e fluxogramas avaliados.

Foram feitos com frequência mensal os CHECKLIST de conferências realizadas na Elaboração da folha de pagamento mensal, conferências das guias GRPS/INSS e envios do E-social.

4.3) DA CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

INTRODUÇÃO – Verificação das informações financeiras do IPREM – Exercício 2022.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS – Apuração e Demonstrativos das Receitas e Despesas.

PERIODICIDADE – Análise de frequência mensal dos boletins de prestação de contas.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
DAFIN	Receitas e Despesas (Orçamentárias)	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas mensais declaradas nos Boletins.

Observando quanto às atribuições do exercício e das atividades da Controladoria Interna do IPREM, que possui servidor efetivo nomeado nesta entidade de Previdência Municipal, conforme Portaria vigente 001/2018 que nomeia o Controlador Interno do IPREM.

As conferências das receitas e despesas orçamentárias se dão através de validação das informações prestadas e conferidas mensalmente pelo boletim de prestação de contas elaborado pela Diretoria Administrativa Financeira até o dia 13 do Mês subsequente ao mês encerrado e validados por checklist de verificação pelo Controle Interno e posteriormente em conformidade, validadas as informações e encaminhadas ao Conselho Fiscal para análise e deliberação.

No Artigo 13 da Lei Municipal 1.945/2005 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do IPREM), a qual estabelece o custeio do IPREM e sua respectiva arrecadação, temos classificadas como fontes de plano de custeio as seguintes RECEITAS:

- Contribuição previdenciária do Município;
- Contribuição previdenciária dos segurados ativos;
- Contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;
- Doações, subvenções e legados;
- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e Lei 9.796 de 05 de maio de 1999.
- Demais dotações previstas no orçamento municipal.
- Receitas de contribuições do segurado e patronais sobre os servidores afastados de Licença sem Vencimento

Nos Artigos 14, 15 e 18 da Lei Municipal 1.945/2005 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do IPREM), com alteração pela Lei Municipal 2.769/2019, observadas disposições da EC103/2019 e alteração pela Lei Municipal 2.809/2020, passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do artigo 13 serão de 18,82% (dezoito inteiros e oitenta e dois por cento) relativo a parte patronal e 14% (Quatorze por cento) dos servidores efetivos, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição de custo normal.

Art. 15. A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do artigo 13 da Lei Municipal 1.945/2005 será de 14% (Quatorze por cento), alíquota de contribuição igual à do segurado ativo, incidentes sobre a parcela que supere o valor do salário-teto do INSS.

Art. 18. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, exceto a licença prevista no Art. 95, § 3º da Lei Municipal nº. 1.154/92, fica obrigado ao recolhimento mensal das contribuições de que trata os incisos I e II do art. 13 incidente sobre a remuneração do cargo efetivo, observado os mesmos reajustes concedidos aos servidores ativos.

Tabela de Incidências de Contribuições Previdenciárias e Recolhimento

Contribuições Servidores Efetivos	Alíquota de Contribuição 14%	Alíquota Patronal 18,82%
Contribuições Servidores Aposentados	Alíquota de Contribuição 14% sobre o valor que exceder o teto vigente do INSS (RGPS)	Não há cobrança
Contribuições Servidores Pensionistas	Alíquota de Contribuição 14% sobre o valor que exceder o teto vigente do INSS (RGPS)	Não há cobrança
Contribuições Servidores Licença sem Vencimento	Alíquota de Contribuição 14%	Alíquota Patronal 18,82%

No Artigo 13, Inciso V da Lei Municipal 1.945/2005, a qual estabelece o custeio do IPREM e sua respectiva arrecadação, temos Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais (provenientes das aplicações financeiras dos recolhimentos previdenciários);

Considerando ainda nos termos da Lei Municipal 2.668/2017, alterada pela Lei Municipal 2.777/2019 e seus Anexos, com determinação do Art. 4º, §5º, das atribuições do Controlador Interno que estão vigentes no Anexo V, Item III – DO CONTROLADOR INTERNO, destaca-se o Inciso V que dispõe:

Inciso V – Controlar arrecadação das contribuições dos servidores e da parte patronal da Prefeitura, Câmara Municipal e das Entidades da Administração Indireta, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras.

Dessa forma são conferidas as receitas e despesas orçamentárias do IPREM, segregados em gastos da Gestão da Administração, Gastos Previdenciários, Pró-Gestão e PASEP, conforme exposto a seguir:

4.3.1) Das Apurações e Conferência das Receitas Orçamentárias

BOLETINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONSELHO FISCAL (RECEITAS)		
Receitas de Contribuição (PREFEITURA/CÂMARA/IPREM)		
Conferência das Contribuições dos Servidores Segurados	(X) Regular	() Irregular
Conferência das Contribuições Patronais	(X) Regular	() Irregular
Conferência das Contribuições Aposentados e Pensionistas	(X) Regular	() Irregular
Receita Patrimonial		
Conferência das Aplicações e Rentabilidades (Previd.)	(X) Regular	() Irregular
Conferência das Aplicações e Rentabilidades (Taxa Adm.)	(X) Regular	() Irregular
Outras Receitas Correntes		
Multas/Juros/Mora Contribuições pagas – Segurado	(X) Regular	() Irregular
Multas/Juros/Mora Contribuições pagas – Patronais	(X) Regular	() Irregular
Restituições de Benefícios Previdenciários	(X) Regular	() Irregular
Compensação Financeira Previdenciária (COMPREV)	(X) Regular	() Irregular
Receita Intra-Orçamentária		
Conferência das Contribuições dos Parcelamentos	(X) Regular	() Irregular
Conferência das Contribuições do DÉFICIT ATUARIAL	(X) Regular	() Irregular
Conferência das Contribuições (LSV)**	(X) Regular	() Irregular

****LSV – Servidores Afastado por Licença sem Vencimento com contribuições em atraso.**

Tabela de Apuração das Receitas Trimestrais – 2022

Contribuições	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	TOTAL
Segurado	695.738,93	1.081.416,78	1.086.307,70	2.863.463,41
Inativos	58.706,29	51.345,36	34.230,24	144.281,89
Patronal	935.271,40	1.453.731,68	1.460.306,65	3.849.309,73
COMPREV	38.605,42	40.873,53	40.842,75	120.321,70
Patrimonial	2.523.128,31	1.663.815,40	1.319.677,85	5.506.621,56
Pensionistas	2.344,08	2.344,02	1.562,68	6.250,78
CADPREV	1.302.335,25	1.405.278,40	658.507,74	3.366.121,39
Atuarial	939.943,76	939.723,09	939.833,56	2.819.500,41
Devoluções	1.379,05	4.025,18	36.227,82	41.632,05
GERAL	6.497.452,49	6.642.553,44	5.577.496,99	18.717.502,92

Fonte: Boletim de Prestação de Contas Mensais

Dados que são apurados, conferidos e utilizados para conferência mensal:

- a) Balancete de Receita Mensal;
- b) Demonstrativos de Parcelamentos – SISTEMA CADPREV;
- c) Plataforma Crédito e Mercado – Sistema SIRU;
- d) Extratos Mensais de Contas Correntes e Aplicações das Agências Bancárias;
- e) Demonstrativos de Depósitos, GRPS e Transferências Bancárias;
- f) Demonstrativos de Pagamentos de Compensação Previdenciária – COMPREV;
- g) Controle de Arrecadação Individual de Boletim de Prestação de Contas elaborado pelo Controlador Interno, de frequência mensal;

4.3.2) Das Apurações e Conferência das Despesas Orçamentárias

BOLETINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONSELHO FISCAL (DESPESAS)		
Despesas de Administração do IPREM		
Folha Mensal de Pagamento – Contratados	(X) Regular	() Irregular
Folha Mensal de Pagamento – Efetivos Cedidos Nomeados	(X) Regular	() Irregular
Folha Mensal de Pagamento – Funções Gratificadas	(X) Regular	() Irregular
Das Obrigações Patronais		
Retenções e Recolhimento – RPPS (IPREM) Guia GRPS	(X) Regular	() Irregular
Retenções e Recolhimento – RGPS (INSS) Guia DARF	(X) Regular	() Irregular
Compensações Previdenciárias RGPS/INSS (COMPREV)	(X) Regular	() Irregular
Das Obrigações Tributárias		
Retenções PASEP – Taxa de Administração (Receitas)	(X) Regular	() Irregular
Retenções PASEP – Previdenciário (Receita Patrimonial)	(X) Regular	() Irregular
Retenções PASEP – Pedido de Parcelamento (2017-2019)	(X) Regular	() Irregular
Despesas Operacionais		
Diárias para Viagens e Treinamentos	(X) Regular	() Irregular
Passagens e Despesas de Locomoção	(X) Regular	() Irregular
Indenizações e Restituições	(X) Regular	() Irregular
Material de Consumo	(X) Regular	() Irregular
Outros Serviços Contratos de Terceiros		
Serviços de Consultoria	(X) Regular	() Irregular
Serviços de TI e Comunicação	(X) Regular	() Irregular
Outros Serviços de Terceiros	(X) Regular	() Irregular
Do Pagamento de Benefícios IPREM X APOORTE TESOIRO MUNICIPAL		
Aposentadorias – IPREM	(X) Regular	() Irregular
Pensões – IPREM	(X) Regular	() Irregular
Aposentadorias – APOORTE	(X) Regular	() Irregular
Pensões – APOORTE	(X) Regular	() Irregular
Encerramento de Benefícios Pagos	(X) Regular	() Irregular
Outras Avaliações		
Sentenças Judiciais	(X) Regular	() Irregular
Indenizações e Restituições	(X) Regular	() Irregular
Despesas do Exercício Anterior	(X) Regular	() Irregular
Conciliações Bancárias***	(X) Regular	() Irregular

*****Conciliações Bancárias da Conta da Taxa de Administração pendente de lançamentos.**

Outras informações acerca do Boletim Mensal e conferidas via CHECK-LIST:

- A) Demonstrativo de Contribuições Arrecadadas Mensalmente;
- B) Demonstrativo de Recolhimento do Aporte do Déficit Atuarial;
- C) Demonstrativo de Recolhimento dos Parcelamentos Via CADPREV;
- D) Demonstrativo do Gasto Mensal de Despesa Administrativa do IPREM;
- E) Demonstrativo das Contribuições do Segurado e Patronal em Atraso dos Servidores de Licença sem Vencimento;

4.4) DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATOS

INTRODUÇÃO – Apuração dos contratos vigentes e termos aditivos do IPREM.

PROCEDIMENTOS EXAMINADOS – Apuração e verificação física dos contratos diversos.

PERIODICIDADE – Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria – PAAIN 2022.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

Mês	Datas de Realização	Assessoria Jurídica do IPREM Responsável: Assessor Jurídico Contratos e Aditivos, Pareceres e Processos Jurídicos
SETEMBRO/22	08	Verificação integral dos Contratos Administrativos e seus Aditivos de Renovação, Contratos de Pessoal – Admissão e Vencimentos, Portarias (Nomeação/Exoneração) efetivos.
SETEMBRO/22	22	Verificação das Portarias Anuais da Comissão de Pregão e Comissão Permanente Licitação, e atuação dos Gestores de Contratos no Exercício 2022.

CONTRATOS	OBSERVAÇÕES	OBSERVAÇÕES
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS	Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Registro: 001/2022	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária Contrato: 003/2022.
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS	Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Registro: 002/2022	Prestação de Serviços de Gestão Atuarial Contrato: 004/2022.
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	Processo Licitatório Pregão Presencial 002/2021 Registro: 003/2021	Prestação de Serviços de Locação de Software de Gestão Previdenciária. Vencimento: 30/09/23.
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA UAI FIBRA	Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Contrato: 002/2021 Renovação Contratual Registro 002/2022	Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Serviço de Internet.
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Contrato: 002/2020 Segundo Termo Aditivo 2022/2023	Prestação de Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria Financeira e Plataforma Eletrônica – SIRU.

CONTRATOS	INFORMAÇÕES	OBJETO
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMA LTDA	Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Contrato: 001/2022 Vencimento: 31/12/2022	Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria. Compras e Licitações e Controle de Patrimônio.
MÉDICOS PERITOS DO IPREM	Credenciamento 001/2021 Dispensa por Inexigibilidade Processo Licitatório 002/2021	Pasta de Credenciamento contém Parecer Jurídico e registro do processo de Inexigibilidade.
MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Processo Licitatório Dispensa de Licitação 003/2022	Prestação de serviços de telecomunicação e serviços de comunicação entre os usuários internos e externos.
OMNET TELECOMUNICACOES LTDA	Processo Licitatório Dispensa de Licitação 004/2022	Prestação de serviços de telecomunicação com operações de internet banda larga via fibra óptica.

OBSERVAÇÕES – VIGÊNCIA E GESTORES DE CONTRATOS:

Contratados	Período de Vigência	Gestor de Contrato	Objeto
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS	01/04/2022 a <u>01/04/2023</u>	Sabrina N. Faria	Consultoria e Assessoria Atuarial
UNIVERSALPREV SOFTWARE	01/10/2022 a <u>30/09/2023</u>	Regina Ap. Dayrell	Software de Folha Mensal e Concessão Benefícios
CRÉDITO E MERCADO E SISTEMA (SIRU)	01/02/2022 a <u>31/01/2023</u>	Maria de Fátima	Software de Gestão de Investimentos
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA UAI FIBRA	Distrato <u>06/09/2022</u>	Dreidy de Fátima	Serviços de Comunicação e Internet
CONTABILIDADE PUBLICA SISTEMA MEMORY	03/01/2022 a <u>31/12/2022</u>	Maria de Fátima	Software de Contabilidade Pública
MÉDICOS DO IPREM	25/11/2022 a <u>25/11/2023</u>	Regina Ap. Dayrell	Serviços de Perícia Médica
OMNET TELECOMUNICACOES LTDA	07/07/2022 a <u>07/07/2024</u>	Carla Andreia N. F. Ostemberg	Serviços de Telecomunicações e Internet via Fibra Óptica
CONVÊNIOS CONSIGNADOS	Sinditrema, BB e CEF	Dreidy de Fátima	Convênios de Empréstimos Consignados

DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS CONTRATOS

DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
1) FORMALIZAÇÃO		
Identificação dos Termos de Contratos Existentes	(X) Regular	() Irregular
Cláusulas de Despesas Orçamentárias Projetadas	(X) Regular	() Irregular
Parecer com Justificativa e Aprovação Assessoria Jurídica	(X) Regular	() Irregular
2) DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO		
O contrato estabelece o prazo determinado e sua vigência	(X) Regular	() Irregular
Nas prorrogações as justificativas citam interesse público	(X) Regular	() Irregular
As renovações obedecem ao prazo máximo de aditivos	(X) Regular	() Irregular
3) OUTROS ASPECTOS AVERIGUADOS		
Foi designado gestor do contrato para sua fiscalização	(X) Regular	() Irregular
Informações Contratuais em Site Oficial (Lei 12.527/2011)	(X) Regular	() Irregular
Prestadores de Serviços possui CND (Fiscal e Trabalhista)	(X) Regular	() Irregular
Aditivos contratuais possuem correlação contrato inicial	(X) Regular	() Irregular
Identificação do limite de aditivos e Novas Licitações	(X) Regular	() Irregular

No momento da elaboração deste relatório trimestral, cabe destacar por observações:

- Contrato ASPPREV – Objeto: Software de Folha Mensal e Concessão Benefícios: Não está devidamente contido nas pastas de contratos vigentes, estando no momento o contrato formalizado, porém pendente de assinatura do termo aditivo. A gestora do contrato ficou de cobrar as assinaturas pendentes e o despacho ao IPREM.
- Contrato/Convênios de Empréstimo Consignado para Servidores Aposentados e Pensionistas pelo Banco Itaú: Não há formalização de convênios existentes ou ainda sua renovação.
- Contrato com a empresa TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA houve distrato em 06/09/2022, sendo, portanto, seu contrato encerrado e substituído seu objeto pela empresa OMNET TELECOMUNICACOES LTDA, onde o encerramento previsto em 05/04/2023 não gerou multa contratual.
- O Credenciamento dos médicos peritos foi renovado em forma de aditivo contratual.
- O contrato da empresa MEMORY SISTEMAS que possui como objeto Software de Contabilidade Pública, vencerá em 31/12/2022.

4.5) DAS AUDITORIAS INTERNAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/LGPD

INTRODUÇÃO – Adesão da Lei 13.709/2018 LGPD no IPREM.

UNIDADE EXAMINADA – LGPD/ Política de Segurança da Informação.

PERIODICIDADE – Análise Realizada: Junho de 2022, conforme PAAIN 2022.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
TI	Segurança da Informação	Implementação da Lei 13.709/2018 ou Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as novas diretrizes em relação à coleta e ao tratamento de dados do público.

Quanto à Política de Segurança da Informação, foi publicada nova Portaria nº 002/2021, definindo novas diretrizes e revogando Portaria 003/2019. Esta Nova Portaria determina o documento formal que orienta e estabelece as diretrizes corporativas para a proteção dos ativos de informação e a gestão da segurança da informação. Seu objetivo é fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da segurança da informação e comunicações.

DOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO APLICADOS A LGPD

CRITÉRIOS	ABORDAGEM DO CRITÉRIO APLICADO A LGPD
Confidencialidade	É a garantia de que somente as pessoas autorizadas tenham acesso à informação (quer sejam pessoais ou sensíveis).
Integridade	É a garantia de que a informação não será manipulada nem alterada e de que é possível confiar nela, por estar íntegra.
Disponibilidade	É a garantia de que a informação estará acessível sempre que necessário e seguindo os pilares de Confidencialidade e Integridade.
Autenticidade	É a que garante que as pessoas envolvidas em determinadas ações relacionadas a dados pessoais sejam identificadas de maneira incontestável por meio de mecanismos como assinatura digital ou biometria, ou ainda por login por usuário e senha criptografados.
Legalidade	É tudo relacionado ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis deve seguir as leis vigentes e, no nosso caso, a LGPD.

Os programas e sistemas utilizados pelo IPREM bem como o acesso as instalações e recursos tecnológicos ou de sistemas, foram manualizados e mapeados em conformidade com a exigência do Manual de Pró-Gestão, com o objetivo de adesão ao nível II, ajustados da seguinte forma:

- a) Manual de Controle de Acesso Físico e Lógico;
- b) Manual de Realização de Backup Físicos ou em Nuvem;
- c) Manual de Plano de Contingência na área de Tecnologia da Informação;

CHECKLIST DE MEDIDAS DE SEGURANÇA		
1) POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Controles relacionados ao tratamento de dados pessoais	(X) Regular	() Irregular
Cópias de Segurança (Backup) Local e Nuvem	(X) Regular	() Irregular
Correio eletrônico e uso de antivírus	(X) Regular	() Irregular
2) DAS AÇÕES ANTERIORES PARA IMPLANTAÇÃO DA LGPD		
Uso, conscientização e compartilhamento de dados	(X) Regular	() Irregular
Softwares e contratos com utilização dados pessoais	(X) Regular	() Irregular
Controles de segurança de TI aplicados no trabalho	(X) Regular	() Irregular
3) OUTROS ASPECTOS AVERIGUADOS		
Manter documentos e dados pessoais arquivados	(X) Regular	() Irregular
Não compartilhar login e senha de acesso nas estações	(X) Regular	() Irregular
Bloquear computadores quando ausente nas estações	(X) Regular	() Irregular

Quanto ao aspecto de controle de acesso aos sistemas vigentes e utilizado no âmbito do IPREM, está em fase de implantação controle de acesso aplicável a todos os usuários sendo:

- a) Configurar funcionalidades no sistema de controle de acesso que possam detectar e não permitir o uso de senhas que não respeitem um certo nível de complexidade;
- b) Ajustes e recomendações de substituição dos dados pessoais e sensíveis na emissão de carta margem para Aposentados e Pensionistas emitidas pelo IPREM;
- c) Implementar um adequado gerenciamento de senhas, estabelecendo controles tais como:
 - Evitar o uso de senhas padrão disponibilizadas pelos fornecedores adquiridos;
 - Utilizar apenas senhas complexas para acessar aplicativos e outros sistemas;
 - Não reutilizar senhas ou acessos padronizados;

Por fim será observado as ações de adesão da LGPD nos procedimentos com contratos de terceiros e atividades de atendimento aos servidores que tratam dos dados pessoais e sensíveis.

4.6) DAS APLICAÇÕES, INVESTIMENTOS E SUA GESTÃO

INTRODUÇÃO – Verificação dos registros das aplicações e investimentos do IPREM

UNIDADE EXAMINADA – Atuação do Comitê de Investimentos do IPREM

PERIODICIDADE – Realizado conforme determinado no PAAIN 2022

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
Aplicações e Investimentos	Comitê de Investimentos	Validação do resultado do terceiro trimestre de 2022 via plataforma SIRU e análise das rentabilidades.

* SIRU = plataforma eletrônica de acompanhamento das rentabilidades mensais com acesso via Assessoria Financeira Crédito & Mercado.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas de identificação dos integrantes do Comitê de Investimentos, seus registros das reuniões em Atas, das tomadas de decisões e acompanhamento nas reuniões.

I. Composição Quadriênio (2021-2025) – Ofício 076/IPREM/2022.

4.6.1 Da Análise do Panorama Econômico – 3º Trimestre de 2022

O Comitê de Política Monetária (Copom), manteve a taxa básica de juros em 13,75% ao ano na última reunião realizada, após 12 altas consecutivas. A decisão era esperada pelo mercado, já que houve dois meses seguidos de deflação.

Foi divulgada a arrecadação do governo federal em agosto, a qual apresentou um crescimento real de 8,2% em comparação com o mesmo mês de 2021 ao atingir R\$ 172,31 bilhões. Além disso, foi o maior valor já registrado para meses de agosto desde o início da série histórica da Receita Federal (1995).

De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego caiu para 8,9% no trimestre encerrado em agosto, sendo o menor valor desde o trimestre encerrado em julho de 2015 e a sexta queda consecutiva da taxa.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou queda de 0,29% em setembro, sendo o terceiro mês consecutivo de deflação, fato que não acontecia desde 1998 e a maior deflação acumulada da série histórica da pesquisa (iniciada em 1980), após apresentar 1,32% de queda em 2022.

Com isso, o índice acumula alta de 4,09% no ano e alta de 7,17% nos últimos 12 meses. O resultado foi motivado, principalmente, pela redução no preço dos combustíveis, tendo em vista que a gasolina é o item que, individualmente, mais tem o maior peso sobre o IPCA.

As perspectivas são de que haja desaceleração da inflação na China nos próximos períodos, tendo em vista que há um baixo crescimento econômico no país, ocasionado pelos recentes lockdowns implementados recentemente em diversas cidades.

4.6.2 Das Perspectivas no Cenário Econômico – 3º Trimestre de 2022

Em análise ao cenário internacional, com as taxas de juros mais altas no EUA tendem a elevar a cotação dólar no Brasil, já que os investidores estrangeiros tendem a deixar o país. Nos próximos meses poderemos ter uma desaceleração na economia mundial, tendo em vista que com a elevação da taxa de juros nas principais economias reduz o poder de compra da população reduzindo o crescimento econômico ao redor do mundo.

No Brasil, as eleições trazem volatilidade para o fim de 2022 devido a incerteza de quem assumirá o governo. Entretanto, os resultados do IPCA nos últimos três meses indicam que a inflação está mais próxima de atingir o teto da meta definida pelo CMN, trazendo um alívio no ambiente doméstico.

Há a expectativa de que o Fed realizará novas altas dos juros, o que tende a fazer com que os investidores estrangeiros deixem o Brasil para que obtenham melhores rentabilidades no país norte-americano. Com isso, há uma maior probabilidade de que ocorra desvalorização do real nos próximos períodos. Para 2023, é esperado que haja um baixo crescimento econômico global, tendo em vista que diversos países estão com a taxa de juros elevada na tentativa de desestimular a economia e assim, controlar a inflação.

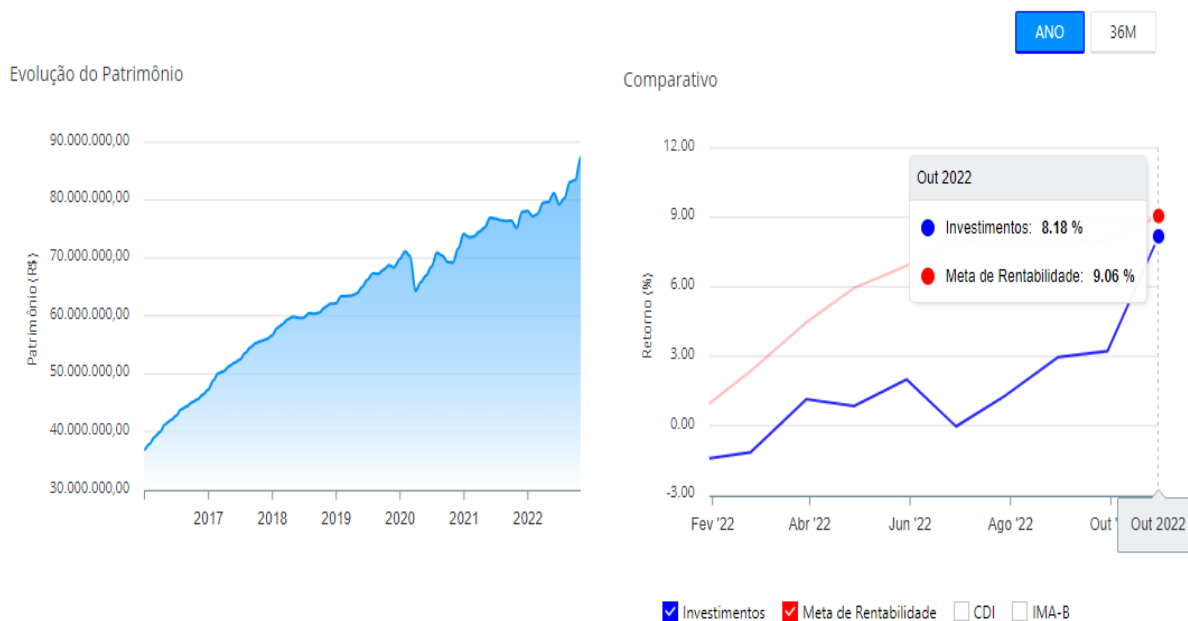
4.6.3 Da Recomendação da Crédito & Mercado – 3º Trimestre de 2022

Quanto a recomendação da Assessoria e Consultoria em Investimentos – Crédito & Mercado, sugere-se cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter ainda sem desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

No desempenho de renda fixa, médio prazo além dos índices pês fixados (IDKA IPCA 2A e IMAB 5) recomendamos também a entrada gradativa em fundos atrelados ao IRF-M, chegando ao patamar de 10%. Quanto a exposição em curto prazo, recomendamos fundos atrelados ao CDI e ao IRF-M1 na totalidade de 15%. Recomendamos a aquisição gradativa de títulos privados (letra financeira e CDB), chegando ao patamar de 10%.

Com o COPOM sinalizando que deve continuar com ciclo de alta em menor proporção e posteriormente uma manutenção se a inflação continuar resistente mediante a política de juros, pode se entender que o mercado está precificando que os índices em médio prazo irão cair, passando parte da nossa estratégia para pré-fixados.

Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores



4.7) DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

No Cálculo Atuarial são estabelecidos pelo Atuário em conjunto com o IPREM, os parâmetros e hipóteses biométricas, demográficas (probabilidade de vida, morte, invalidez, etc.), financeiras (taxa de juros projetada para aplicação dos fundos constituídos com as contribuições dos participantes e patrocinadores, etc.) e econômicas (rotatividade dos empregados, admissões e demissões; taxa de inflação, etc.), bem como as modalidades de benefício e regime financeiro de custeio a serem implementados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

INTRODUÇÃO – Relatório de Avaliação Atuarial – IPREM Três Marias/MG.

UNIDADE EXAMINADA – Cálculo Atuarial Anual 2022 – Base 31/12/2021.

PERIODICIDADE – Análise Mensal: Agosto/22, conforme PAAIN 2022.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
ATUÁRIA	Cálculo Atuarial Anual	Identificação das prerrogativas de informações do RPPS e dados cadastrais utilizados na elaboração do cálculo atuarial, tendo por base o último exercício encerrado em 31/12/2021.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme a constatação de evidenciação da utilização de Base Cadastral consolidada, e documentações encaminhadas para o Atuário.

O IPREM tem em sua base de dados o montante de 1.089 segurados cadastrados, entre ativos, inativos e pensionistas até a data de 31 de dezembro de 2021.

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
796	234	21	38

A BASE CADASTRAL é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras).

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam **32,82%** (14,00% para o servidor e 18,82% para o Município).

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.193.200,65	14,00%	R\$ 307.048,09
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 102.274,75	14,00%	R\$ 14.318,47
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 5.066,40	14,00%	R\$ 709,30
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.193.200,65	18,82%	R\$ 412.760,36
Total				R\$ 734.836,21

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar **33,86%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

	CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente		R\$ 6.258.298,05	21,95%
Invalidez com reversão ao dependente		R\$ 1.106.250,41	3,88%
Pensão de ativos		R\$ 1.263.064,25	4,43%
Administração do Plano		R\$ 1.026.417,90	3,60%
CUSTO NORMAL ANUAL		R\$ 9.654.030,61	33,86%

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.193.200,65	796	R\$ 2.755,28	48
Aposentados Normais	R\$ 927.305,25	234	R\$ 3.962,84	64
Aposentados por Invalidez	R\$ 41.573,92	21	R\$ 1.979,71	59
Pensionistas	R\$ 102.184,84	38	R\$ 2.689,07	58
Total	R\$ 3.264.264,66	1.089	R\$ 2.997,49	52

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 186.720.978,75, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio. O Município de Três Marias, através da Lei Municipal nº 2.846 de 03/02/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O Município de Três Marias através da Lei Municipal nº 2.846, de 03/02/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 129.443.961,71.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 186.720.978,75. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (16,66 anos), é de R\$34.352.262,36, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 152.368.716,39 e deve ser financiada no prazo máximo de 33 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação é de R\$ 186.720.978,75, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 34.352.262,36) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 152.368.716,39, sendo assim, o Plano de Amortização vigente não será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar no prazo previsto, recomendando-se a alteração do Plano de Amortização vigente.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final projetado.

Cumpramos observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

4.8) DAS AUDITORIAS INTERNAS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários. É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizarão, quais sejam: MPAS, INSS e os RPPS.

INTRODUÇÃO – Verificação da Coordenação de Suporte Operacional.

UNIDADE EXAMINADA – Sistema de Compensação Previdenciária – BGCOMPREV.

PERIODICIDADE – Análise Mensal: Julho de 2022, conforme PAAIN 2022.

ESCOPO DOS TRABALHOS – O escopo do trabalho realizado está demonstrado a seguir:

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
COMPREV	Compensação Previdenciária	Requerimentos de Compensação Previdenciária nos fluxos de solicitações (RI/RO) sistema de compensação das certidões averbadas de respectivos aposentados e pensionistas mediante liberações de homologações de benefícios no TCE/MG.

DEMANDA DE PRAZOS DE EXECUÇÃO – Atividades desenvolvidas conforme Requerimentos formalizados pelos servidores efetivos com venham completar requisitos para o pedido de benefício previdenciário com prazo médio de 02 (dois) dias em sua totalidade.

4.8.1 Distribuição de Processos – Sistema BG-COMPREV

Exigência/Indeferido 46	Indeferido Ratificado 1	Compensado 11	Em Compensação 35
Deferidos 0	Indeferidos 0	Em exigência 5	Análise suspensa 0
Aguardando análise 229	Aguardando análise médica 44	Em análise 0	Em análise médica 1
Criado 0	Rejeitado 0	Alterado 0	Ag. Comp. da Aposentadoria 11

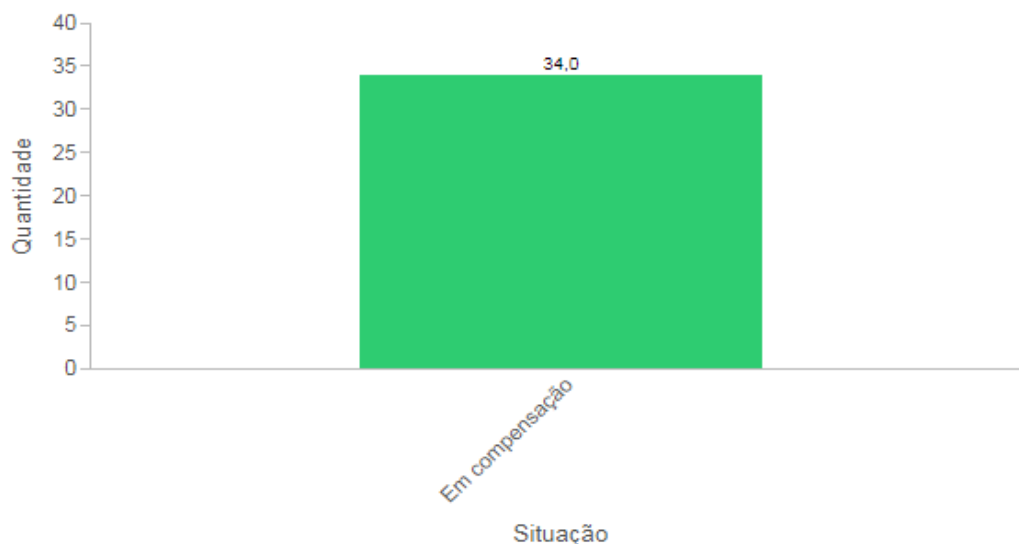
4.8.2 Painel de Pagamentos – Sistema BG-COMPREV

Mês/Ano	COMPREV - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
	RECEBIDO	PAGO RGPS	LIQUIDO	ACUMULADO
jan/22	12.446,99	86,19	12.360,80	12.360,80
fev/22	12.446,99	86,19	12.360,80	24.721,60
mar/22	13.711,44	94,94	13.616,50	38.338,10
abr/22	13.645,03	94,94	13.550,09	51.888,19
mai/22	13.614,25	94,94	13.519,31	65.407,50
jun/22	13.614,25	94,94	13.519,31	78.926,81
jul/22	13.614,25	94,94	13.519,31	92.446,12
ago/22	13.614,25	94,94	13.519,31	105.965,43
set/22	13.614,25	94,94	13.519,31	119.484,74
out/22	13.279,37	13.279,37	-	119.484,74

4.8.3 Total de Requerimentos Pagos – Sistema BG-COMPREV

Requerimentos/Pagamentos: Aposentadorias por situação

Destinatário : Todos
 Solicitante : TRES MARIAS
 Situação : Em Compensação e Compensado
 Competência : 10/2022



Pagamentos Por Requerimentos

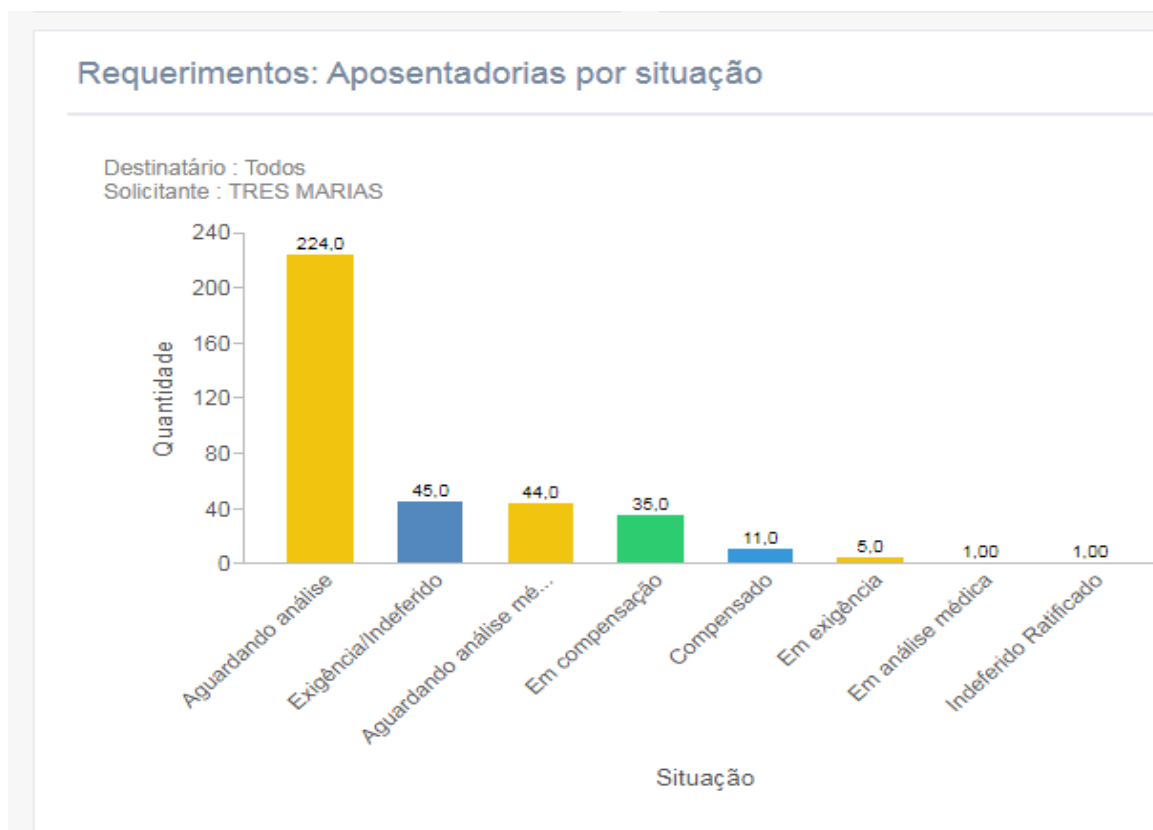
Situação	Quantidade (Solicitante: 11058 - TRES MARIAS Destinatário: Todos)
Em compensação	34
TOTAL	34

4.8.4 Total de Requerimentos Pagos – Sistema BG-COMPREV

Requerimentos por Situação e Tipo

Descrição Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Solicitante: 11058 - TRES MARIAS Destinatário: Todos)
Aposentadoria	Aguardando análise	224
	Exigência/Indeferido	45
	Aguardando análise médica	44
	Em compensação	35
	Compensado	11
	Em exigência	5
	Em análise médica	1
	Indeferido Ratificado	1
Pensão	Aguardando compensação da aposentadoria	11
	Aguardando análise	5
	Exigência/Indeferido	1
TOTAL		383

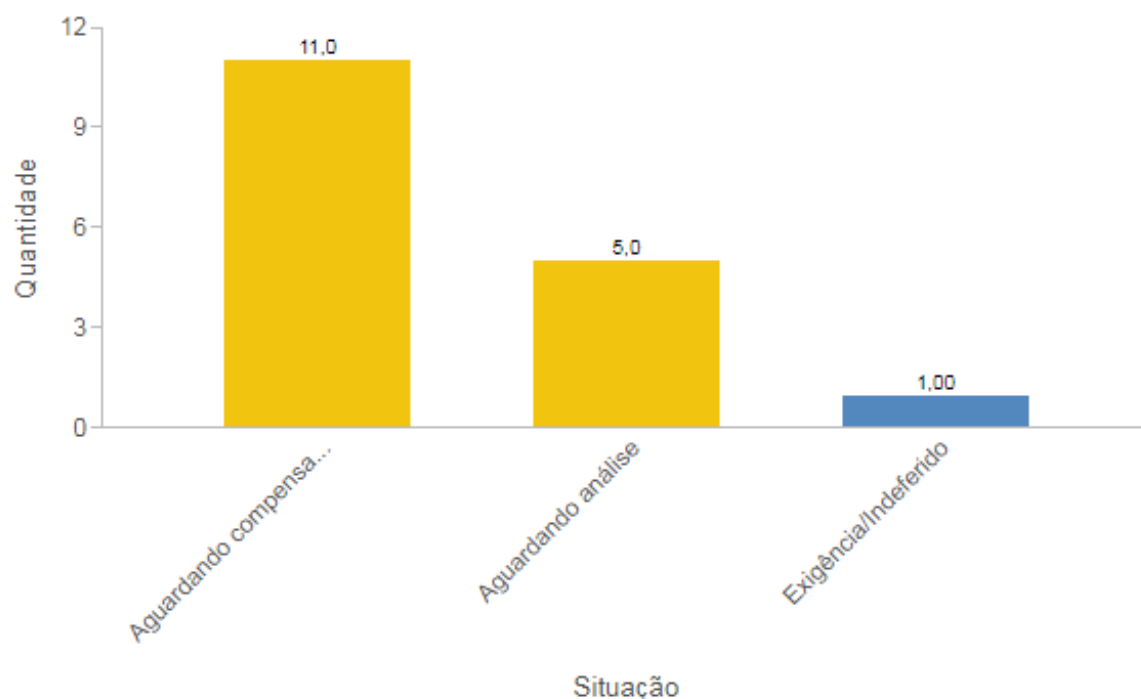
4.8.5 Total de Aposentadorias por Situação –BG-COMPREV



4.8.6 Total de Pensões por Situação –BG-COMPREV

Requerimentos: Pensões por situação

Destinatário : Todos
Solicitante : TRES MARIAS



Observações acerca do novo Sistema COMPREV:

- O número de processos de aposentadorias e pensões passaram a ter maior agilidade de aprovação pela nova Diretoria Previdenciária nomeada em 01/02/2022, todavia, somente houve o envio total de 03 processos para a nova plataforma cujas datas foram 17/10/22, 18/10/22 e 19/10/22.
- Ocorre que o novo sistema COMPREV realiza nova análise (sistemática) com prazo médio de 1080 dias e os processos que estão em exigência no total de 46 registros apresentam erros cadastrais de dados que não conferem com respectivos documentos, causando maior lentidão no processo de validação e deferimento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

É o relatório, referente ao terceiro trimestre de 2022.

Três Marias, 23 de Dezembro de 2022.

Leonardo Pacheco Silva

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Joana D’arc Silveira Macedo

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Silvio Aparecido Sobrinho

Presidente do Conselho Administrativo